



Associação de Futebol de Viseu
A DESPERTAR EMOÇÕES DESDE 1926

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – POLICIAMENTO DESPORTIVO | ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017

A Direção da Associação de Futebol de Viseu, de acordo com os objetivos consignados nos seus Estatutos, tem de forma construtiva, procurado permanentemente a promoção da prática do futebol e do futsal, sempre em ordem a um conjunto de princípios e valores positivos e devidamente consignados em legislação geral e desportiva do país, pelo que, consideram os comportamentos recentes, uma expressão da máxima violação aos mais elementares princípios da ética e fair-play desportivo e da dignidade humana, pelo que repudiamos veementemente todos os factos violentos ocorridos.

Os princípios éticos constituem-se enquanto diretrizes, pelas quais o homem rege o seu comportamento, tendo em vista uma filosofia moral dignificante. Os códigos de ética são dificilmente separáveis da deontologia profissional. O simples respeitar das regras, engloba as noções de amizade, de respeito pelo outro, e do espírito desportivo, representa um modo de pensar, e não simplesmente um comportamento. O conceito abrange a problemática da luta contra a batota, o doping, a violência (tanto física como verbal), a desigualdade de oportunidades...



O futebol e o futsal permitem uma interação social, é fonte de prazer e proporciona bem-estar e saúde. O futebol e futsal, com o seu vasto leque de clubes e de voluntários, oferece a ocasião de envolver-se e de tomar responsabilidades na sociedade. Além disso, o envolvimento responsável em certas atividades pode contribuir para o desenvolvimento da sensibilidade para com o próximo.

Ter espírito desportivo é respeitar o árbitro. A presença do árbitro ou do júri revelam-se essenciais em todas as competições. O árbitro tem um papel difícil a desempenhar. Ele merece inteiramente o respeito de todos, saber respeitar as decisões do árbitro, não pondo em causa a sua integridade. É demonstrar que temos domínio sobre nós mesmos. É recusar que a violência física ou verbal tome conta de nós.

Estes são os pressupostos que têm sido a fundamentação e orientação da Direção da AF Viseu, quanto à organização e administração de todas as provas desta digníssima Associação.

A Direção da A. F. Viseu, em reunião ordinária do dia 21 de março de 2017 e, em face dos factos ocorridos, deliberar "em definitivo" a obrigatoriedade do policiamento nas competições desportivas, organizadas pela A. F. Viseu, **a partir do dia 03 de abril de 2017**, até final da época desportiva de 2016/2017, **em todas as seguintes Provas** *(para os jogos dos dias 07, 08 e 09 de abril, a requisição deve ser solicitada até ao dia 29.MARÇO.2017)*:

FUTEBOL DE ONZE

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DA DIVISÃO DE HONRA
CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DA 1ª DIVISÃO
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" – FASE FINAL
TAÇA AF VISEU JUNIORES "A"
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" – FASE FINAL
TAÇA AF VISEU JUNIORES "B"
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" – FASE FINAL
TAÇA AF VISEU JUNIORES "C"
TAÇA SÓCIOS DE MÉRITO

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DA DIVISÃO DE HONRA
TAÇA FUTSAL AF VISEU JUNIORES "A"
TAÇA FUTSAL AF VISEU JUNIORES "B"
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C"
TAÇA FUTSAL AF VISEU JUNIORES "C"
TAÇA FUTSAL A. F. VISEU SENIOR MASCULINO

FUTEBOL DE 7:

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" SUB/13 – FASE FINAL
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" SUB/12 – FASE FINAL
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "E" SUB/11 – FASE FINAL
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "E" SUB/10 – FASE FINAL

Pe'l' A DIRECÇÃO

